



**CONGRESSO NACIONAL**  
**Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização**

O SR. PRESIDENTE (Senador Almeida Lima) - Havendo número legal, declaro iniciada a 4ª reunião de audiência pública da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização.

Esta reunião foi convocada com a finalidade de ouvir o Presidente da PETROBRAS, Sr. José Sérgio Gabrielli, em atendimento ao Requerimento nº 2, de 2009, de autoria do Deputado Claudio Cajado, que solicitou o comparecimento do Presidente da PETROBRAS, a fim de que S.Sa. preste esclarecimentos acerca do relatório apresentado pelo TCU sobre a construção da Refinaria Abreu e Lima, em Pernambuco.

Para melhor ordenamento dos trabalhos, comunico que, de acordo com o estabelecido no art. 256, § 2º, do Regimento Interno, da Câmara dos Deputados, o palestrante disporá de até 20 minutos para fazer sua exposição, período durante o qual não poderá ser aparteado.

Conforme previsto no art. 256, § 5º, do Regimento Interno, da Câmara dos Deputados, os Srs. Parlamentares inscritos para interpelar o expositor poderão fazê-lo estritamente sobre o assunto em tela e, para tanto, disporão do prazo de 3 minutos, tendo o interpelado igual tempo para responder, facultadas a réplica e a tréplica pelo mesmo prazo.

Informo aos Srs. Parlamentares que a lista de inscrição para o debate já está aberta.

Neste instante, portanto, concedo a palavra ao Sr. Presidente da PETROBRAS, José Sérgio Gabrielli, pelo prazo de 20 minutos.

**O SR. JOSÉ SÉRGIO GABRIELLI** - Senador Almeida Lima, Deputado Claudio Cajado, Deputado Magela, demais Srs. Deputados, vou tentar ser o mais breve possível.

Vou começar falando um pouco do porquê de estarmos ampliando nossas refinarias e do volume de investimentos que temos.

*(Segue-se exibição de imagens.)*

Temos hoje uma produção no Brasil e no exterior de 2 milhões e 700 mil barris/dia de produção de petróleo e gás. Pretendemos, de acordo com nosso plano de investimento, fazer crescer essa produção dos atuais 2 milhões e 700 mil para 3 milhões e 600 mil, em 2013, e 5 milhões e 700 mil, em 2020. Portanto, vamos fazer crescer enormemente a produção da PETROBRAS no Brasil e no exterior.

No Brasil, pretendemos sair dos atuais cerca de 2 milhões de barris/dia de petróleo que produzimos hoje para atingir 3 milhões 920 mil barris/dia, em 2020, o que é crescimento significativo da produção de petróleo e gás nesse período.

Do ponto de vista do gás, estamos concluindo nesse período 9 mil e 600 quilômetros de gasodutos; mil megawatts de capacidade de geração elétrica e vamos ter 4 plantas de regasificação de GNL nesse período, para usar esse gás natural liquefeito quando necessário, nos picos de demanda de gás no Brasil. Então, este é o quadro que temos: um aumento enorme da produção de petróleo e da capacidade de oferta de gás no País.

Analisamos a nossa história, a história da PETROBRAS, e verificamos que uma empresa integrada que tenha produção de petróleo e refino é mais sustentável, mais equilibrada do que uma empresa fortemente concentrada em exploração e produção ou fortemente concentrada em refino.

Então, também precisamos equilibrar nossa situação de refino no País. Por isso estamos construindo 5 novas refinarias até 2020. Com essas 5 novas refinarias estamos concluindo um ciclo de investimentos nas refinarias atuais, que estão sendo levadas ao máximo da capacidade de produção hoje existente.

Então, por exemplo, para 2010, estamos prevendo um crescimento da capacidade de produção na REVAP e na REPLAN e a conclusão da Refinaria Clara Camarão. Isso é para 2010. Para 2011, começaremos a produção na Refinaria do Nordeste, na REPAR, a nova unidade do REVAMP da REPAR. A Unidade de Produção da Petroquímica começa no final de 2012 e, em 2013, teremos o início da produção da Premium I e da Premium II.

De tal maneira que, até 2020, vamos aumentar nossa capacidade de refino dos atuais 1 milhão 791 mil barris/dia para 3 milhões e 12 mil barris/dia em 2020. Então, notem que vamos estar produzindo, em 2020, 3 milhões e 900 mil barris/dia de petróleo e com a capacidade de refino de 3 milhões de barris de petróleo. Ainda assim, porém, teremos cerca de 900 mil barris/dia, o que é quase metade da nossa produção hoje, de excedente em petróleo sobre a nossa capacidade de refino.

Para fazer isso, o nosso investimento é de 174 bilhões. E esses 174 bilhões envolvem cerca de 3 mil e 500 projetos, sendo mais de 500 projetos acima de 25 milhões de dólares.

Cada projeto desse passa por um processo de avaliação na companhia e é acompanhado tanto nos seus aspectos estratégicos, pelo Conselho de Administração, como nos seus aspectos de decisão mais operacional, pela Diretoria da PETROBRAS e por diversos comitês de gestão que a empresa organiza. Então, temos comitês para tratar das questões de abastecimento, em que temos refino, logística, transporte, comercialização; comitês de exploração e produção; gás e energia; recursos humanos; segurança, meio ambiente e saúde; análise de organização e gestão;



## CONGRESSO NACIONAL Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

tecnologia de informação; controles internos; avaliação de risco; tecnologia PETROBRAS; responsabilidade social e ambiental, *marketing* e marcas.

Esses comitês são constituídos por algumas dezenas, muitas dezenas, talvez até uma centena de pessoas. E são a ponta de um sistema que envolve literalmente milhares de pessoas nos processos decisórios da companhia. Nenhuma decisão da PETROBRAS é tomada por uma pessoa só. Todas as decisões ali são tomadas colegiadamente. Nem o Presidente tem poder para decidir sozinho as coisas fundamentais da companhia. A decisão do Presidente é em âmbito de Diretoria e é, portanto, assumida coletivamente pela Diretoria da PETROBRAS.

Para orientar esse processo decisório, temos vários princípios e orientações que limitam e condicionam as decisões e o limite da capacidade das decisões que podemos tomar.

Então, temos o Estatuto Social, que define a estrutura geral; o Plano Básico de Organização, que define as relações entre os diversos órgãos e suas grandes competências, e diretrizes de governança que estabelecem metas bem mais precisas para definição das políticas, para os princípios de atuação do Conselho de Administração, para a subordinação das decisões entre os diversos órgãos e, portanto, a relação mais societária da companhia.

Temos ainda um código de boas práticas, que tenta orientar cada decisão, comparando o processo de decisão com a melhor prática existente no Sistema PETROBRAS ou fora do Sistema PETROBRAS; regimentos internos de cada um dos órgãos decisórios; um código de ética que é acompanhado por todos e tem o poder de punição inclusive por infringência do Código de Ética, e um código de conduta concorrencial para orientar nossas decisões comerciais.

Esse grupo de grandes orientações se traduz em um conjunto específico de sistemáticas que levam a orientar o dia a dia das decisões. Temos a sistemática corporativa para análise de projeto, o manual de análise empresarial, um boletim de análise empresarial que segue o comportamento das nossas decisões, uma sistemática de aquisições definidas, uma sistemática de projetos para tecnologia, uma sistemática de investimentos sociais e uma sistemática para patrocínios e convênios. Tudo isso é especificado, é normatizado, é procedimentado, e se tem de seguir exatamente o que está escrito. Se não fosse assim, uma empresa que tem a complexidade da PETROBRAS não poderia funcionar. Se fosse na base da vontade, na base do voluntariado e das boas intenções, um sistema complexo, como é o caso da PETROBRAS, não funcionaria.

Para ilustrar e chegar especificamente ao tema do requerimento, vou detalhar um pouco mais a sistemática de aprovação de projetos.

Os projetos de investimentos da PETROBRAS seguem uma sistemática de padrão internacional. Essa sistemática envolve vários portões de decisão. Nenhum projeto começa pronto, nem tem apenas uma decisão de ser ou não ser, fazer ou não fazer, um orçamento único. Há um processo evolutivo de detalhamento e de aproximação com o mercado.

A primeira fase é da idéia geral do projeto. Nessa primeira fase, há um encaminhamento no sentido de identificação de oportunidades. Dá-se início à fase de análise do projeto, começa-se a detalhá-lo um pouco mais. O conhecimento sobre o projeto tem uma série de imprecisões, não se foi ainda a mercado para testar o valor dos seus investimentos. Não se tem ainda o projeto de engenharia detalhado, nem a especificação precisa dos equipamentos necessários. Não se tem clareza detalhada sobre o mercado no qual se vai atuar. Não se tem uma avaliação específica sobre as estratégias dos competidores e as estratégias competitivas naquele setor. Há uma idéia geral em que se começa a detalhar, a apresentar e a colocar no papel. Esse é o primeiro portão de decisão. Quando se fecha essa primeira etapa, passa-se para uma segunda etapa, a da definição do projeto conceitual.

O projeto conceitual envolve um detalhamento um pouco maior do projeto, uma aproximação um pouco maior da engenharia, uma aproximação um pouco maior das questões de especificação de equipamentos, da identificação dos *sites* onde ele ocorrerá, da sua integração com a cadeia de produção já existente e da identificação dos potenciais fornecedores. Portanto, tem-se uma visão um pouco mais precisa do projeto.

Tem início aí uma terceira fase a partir do portão 2, que é o chamado projeto básico. Com o projeto básico, é possível uma especificação mais detalhada, uma engenharia avançada, mas não se tem ainda o detalhe do projeto. Às vezes é contratado o detalhamento nessa fase ou vai a detalhamento antes de ir a mercado.

Portanto, há aí um grau de precisão maior da sua estimativa. Há uma precisão maior da interação entre os diversos equipamentos, da lógica de produção existente entre cada uma das unidades do projeto e, portanto, uma visão mais específica e bem mais concreta do que será necessário fazer com os cronogramas mais determinados, com fornecedores melhor identificados. Vai-se, então, a mercado, começa-se a fazer contratações, licitações, sonda-se o mercado em determinadas áreas, identifica-se o tempo que o mercado exige para entregar o produto. Tem-se, enfim, uma visão bem mais próxima do que será o projeto. Contrata-se e se executa tudo isso e, posteriormente, terminado o projeto, ele começa a funcionar.



## CONGRESSO NACIONAL Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

O começo da atividade operacional dá-se na fase 4. Até a fase 4 é investimento, é a montagem dessa capacidade. Dá-se início à produção e se inaugura o projeto na fase 4. Portanto, até chegar à fase 4 passam-se algumas vezes 5, 6, 7, 8, 9, 10 anos nesse processo, ou 2 ou 3 anos, mas nunca é instantânea a decisão de fazer um investimento e a sua execução, pois é necessário passar por esse conjunto de etapas.

Nesse momento, só para situar os senhores, naquele projeto de investimento temos 49,2% dos nossos projetos no que chamamos de fase 4. Temos 28,3% dos projetos, que equivalem a 49 bilhões de dólares, na fase 1, ou seja, ainda na fase da idéia geral. São projetos que estão na fase preliminar de concepção. Em projeto conceitual, 24,9 bilhões; em projetos básicos 11,7 bilhões. Portanto, temos uma carteira de projetos em diversos estágios, com diversas fases de decisão. Não estão todos na mesma fase preliminar ou na fase final.

As contratações ocorrem nas fases 3 e 4. Para haver o processo de contratação, é necessário também uma sistemática complexa. Então, definimos a competência do órgão que pode fazer a licitação; enquadramos a contratação, definimos uma estratégia, solicitamos autorização ao órgão competente interno para fazer a contratação e nomeamos a comissão de licitação. Temos milhares de comissões de licitação em funcionamento. Iniciamos o processo de licitação em contato com os mercados. Há 3, 4, 5, 6, 7, 8 e algumas vezes até 20 ou 30 empresas convidadas para participar do processo de licitação. Paralelamente a isso, temos uma estimativa de custo que nosso setor interno de custo faz para a avaliação, definir limites e possibilidades dos projetos. Recebemos as propostas. Evidentemente, todo o processo de recurso e de negociação ocorre. Depois de a comissão analisar, tomamos as decisões, observamos os prazos de recursos e levamos à consideração do órgão aprovador da licitação.

Notem que esse processo também não é individualizado, ele envolve algumas dezenas de pessoas, principalmente quando há licitações mais complexas.

Chegamos, então, ao caso da Refinaria Abreu e Lima.

A Refinaria Abreu e Lima foi planejada para ser uma refinaria voltada para o mercado interno brasileiro. É uma refinaria de 230 mil barris/dia, está voltada para produzir essencialmente *diesel*, mas, além disso, vai produzir também GLP, nafta e bunker. Não vai produzir gasolina. É uma refinaria voltada principalmente para atender ao mercado do Nordeste brasileiro. Essa refinaria será de alta *performance*.

Portanto é uma refinaria um pouco mais complexa que as hoje existentes. Será a segunda nova refinaria que teremos no sistema desde 1980. A última refinaria construída no Brasil é de 1980. Estamos concluindo a construção da Clara Camarão, que é uma pequena refinaria, com pouca complexidade, no Rio Grande do Norte, e vamos ter na Refinaria Abreu e Lima a primeira nova grande refinaria construída no Brasil desde 1980.

Ela vai ser uma refinaria com alto grau de conversão, como chamamos uma refinaria que tem capacidade de processar petróleo pesado, produzindo o máximo de *diesel* possível. O *diesel* é um destilado médio. Para produzir *diesel* tem de se ter uma refinaria com mais complexidade, com mais capacidade de transformar o petróleo pesado nesses destilados leves.

Ela vai produzir com baixo teor de enxofre, com uma capacidade de produção de 26 milhões de litros por dia, portanto, vai processar 230 mil barris por dia de petróleo pesado, de até 16 graus API, que é a medida de densidade do petróleo. Quanto mais baixo esse número, mais pesado é o petróleo. Vamos produzir uma grande quantidade de GLP e principalmente *diesel*, mas vamos produzir também GLP, nafta, bunker, óleo para navio e coque.

Portanto, será uma refinaria otimizada para atender ao mercado do Nordeste. Ela está desenhada para atender ao mercado do Nordeste, que hoje é o menos atendido, porque a refinaria mais ao norte no Brasil hoje é a Landulfo Alves, na Bahia, tirando, evidentemente a refinaria de Manaus, que é um sistema isolado.

Para essa refinaria já estão contratados, porque já está entre a fase 3 e a fase 4, vários projetos. O projeto de execução da terraplanagem, já está contratado no valor de 429 milhões de reais. Para o detalhamento da refinaria, porque essa refinaria é complexa e precisa ser detalhada nas diversas fases, já há um projeto contratado de 120 milhões de reais. Também estão contratados, a casa de força, 920 milhões de reais; os fornos da unidade de destilação atmosférica, 77 milhões de reais; os tanques de armazenamento estão, já em construção, 527 milhões de reais; os tanques de armazenamento, lote 2, 731 milhões de reais; implantação da estação de tratamento de água e esgoto, 774 milhões; o contrato geral de automação da refinaria, 154 milhões; o contrato geral do sistema elétrico da refinaria, 269 milhões; edificações e urbanizações de 591 milhões; extração de tratamento de despejos industriais, 724 milhões. Portanto, temos aí em torno de 5,3 bilhões de reais já contratados para a Refinaria Abreu e Lima, a Refinaria do Nordeste.

Esta refinaria é uma sociedade com a PDVSA, empresa estatal da Venezuela. E essa associação entre a PETROBRAS e a PDVSA está em fase atual de formalização do acordo de acionistas. Já temos aprovado o estatuto social e o primeiro plano de negócio. Já temos definido o contrato de compra e venda do petróleo. E vamos precisar entrar agora na fase de subscrição de capital da sociedade.



## CONGRESSO NACIONAL Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Nessa associação, a PETROBRAS terá 60% do capital da refinaria, e a PDVSA, 40%. Para entrar nesse processo, a PDVSA terá de ressarcir a PETROBRAS dos investimentos já feitos até agora, no valor equivalente a 854 milhões de reais a valores de 31 de agosto de 2009, portanto, atualizados no momento da realização do aporte. De forma que estamos caminhando para definir formalmente a associação PETROBRAS/PDVSA.

No modelo de associação, para o suprimento de petróleo, cada um dos sócios fornecerá 50% do petróleo, portanto, teremos 50% do petróleo fornecido pela PETROBRAS e 50% do petróleo fornecido pela PDVSA. A refinaria terá um contrato com a PETROBRAS e com a PDVSA de longo prazo de fornecimento desse petróleo. Nós vamos comercializar o petróleo da mesma maneira que em todas as refinarias existentes, ou seja, não podemos dar preferência para nenhum cliente, portanto, todos os clientes, seja a BR, que é a nossa distribuidora, seja a distribuidora da PDVSA, seja a Shell, seja a AleSat, seja qualquer distribuidor brasileiro, tem de ser tratado na porta da refinaria da mesma maneira.

A política de exportação será definida pelos acionistas, portanto, na hipótese de 60% da PETROBRAS e 40% da PDVSA. As políticas e procedimentos que a refinaria adotar deverão ser as políticas e procedimentos do Sistema PETROBRAS e o financiamento do BNDES será repartido entre os sócios na proporção 60% e 40%.

A refinaria está em pleno andamento. Temos divergências, na técnica, com o TCU no que se refere à medição do contrato de terraplanagem. E o contrato de terraplanagem, que é de 420 milhões de reais, é menos de um décimo dos contratos já existentes nessa refinaria. As divergências com o TCU são quanto à forma de medição e ao valor de diversos itens do custo de terraplanagem se referem a uma parte desse contrato, ou seja, referem-se a uma pequena parcela.

E essas divergências com o TCU têm convergido mais do que divergido. Nas nossas relações com o TCU, dos indícios de irregularidades apontados, que, no último ano, foram 1.200, somente 5% foram concluídos dessa forma. Noventa e cinco por cento desses indícios de irregularidade foram desconsiderados no processo interno do Tribunal de Contas da União.

Portanto, temos grande confiança em que, também no caso da refinaria, no processo de discussão com os setores técnicos do TCU também chegaremos nessa proporção, na solução das diferenças técnicas sobre como medir terraplanagem, como medir custos unitários, como medir preço global em obras complexas como refinarias *versus* obras mais simples, como estradas de rodagem.

Espero ter dado uma visão geral tanto do processo de refino quanto do nossos processos decisórios e da situação atual da refinaria.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Senador Almeida Lima) - A Presidência agradece a V.Sa. a explanação, declara iniciado o debate e concede a palavra ao autor do requerimento, o nobre Deputado Claudio Cajado.

Mais uma vez, informo que as inscrições estão abertas, e já estão inscritos os Deputados Márcio Reinaldo Moreira, Eduardo Valverde e Gilmar Machado.

Com a palavra o nobre Deputado Claudio Cajado, por 3 minutos.

**O SR. DEPUTADO CLAUDIO CAJADO** - Três minutos, Sr. Presidente? V.Exa. quer que o meu poder de concisão seja extremado. Peço a V.Exa. a tolerância...

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Almeida Lima) - Conforme determina o Regimento, mas sempre com a tolerância costumeira da Presidência.

**O SR. DEPUTADO CLAUDIO CAJADO** - Sr. Presidente, cumprimento V.Exa.; o Relator, Deputado Magela; o querido Presidente da PETROBRAS, Sergio Gabrielli, e os demais presentes.

Estou aqui em uma missão partidária: o meu partido, o Democratas, deseja clarear o que ocorreu e o que está ocorrendo em termos de execução do contrato, especificamente na parte de terraplanagem, sobre a qual V.Exa. se manifestou.

O objetivo que nos levou a pedir a realização desta audiência pública foi o de a sociedade e esta Comissão poderem ter informações a respeito da execução desses contratos.

Efetivamente, a Comissão votou o relatório do nobre Senador Leomar Quintanilha, que colocou a obra no quadro de Bloqueios. Então, a obra está paralisada. Essa votação ocorreu no dia 17 de setembro e foi unânime. Portanto, não são apenas questões menores, uma vez que o Plenário da Comissão Mista de Planos e Orçamentos Públicos aprovou, no quadro de Bloqueios, o relatório do TCU, que, por sua vez, por várias determinações, em 2 relatórios, os Acórdãos nºs 3.044 e 642, de 2009, determinou que a obra não tivesse andamento.

Entendemos, Sr. Presidente, que essa é uma obra estratégica para o País. Não estamos aqui — quero deixar bem claro — numa posição contrária à Refinaria Abreu e Lima. V.Sa. falou que a obra vai custar 23 bilhões de reais, mas, segundo informações que tenho, ela custará 10 bilhões. Não sei se são 10 bilhões ou 23 bilhões. V.Exa. falou 23 bilhões, mas tenho informações de que os investimentos são de pouco mais de 10. É isso?



## CONGRESSO NACIONAL Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

O SR. JOSÉ SERGIO GABRIELLI - Eu falei que os contratos são de 5,3.

O SR. DEPUTADO CLAUDIO CAJADO - Ah, sim! Mas o montante poderá chegar a 10 bilhões, segundo informação que tenho. A obra está gerando, ou pode vir a gerar, no seu andamento, 200 mil empregos. É uma obra que vai dar ao Brasil uma condição fundamental na parte do refino do petróleo. E temos convicção de que ela é necessária. Mas há alguns pontos de irregularidade trazidos pelo Tribunal a esta Comissão. E não são irregularidades que consideramos fáceis de serem superadas. Não estamos aqui discutindo apenas conceito, a diferença entre o que acha a PETROBRAS e o que acha o Tribunal de Contas da União. Senão, vejamos.

Por exemplo, há no relatório do TCU deficiência do projeto básico. Ou seja, o projeto apresentado não está condizendo com a execução da obra. Há ausência, no edital, de critérios de aceitabilidade de preços unitário e global. Isso significa que há uma diferença entre se praticar preço unitário e preço global, até porque, ao ser vencedora, uma obra obtém o contrato graças ao preço global. Se indicarem preços que, praticados no mercado, estão acima do valor, não se poderá pagá-los. Então, essa é uma discussão que queremos ver valer, até porque vai gerar jurisprudência para os Municípios e Estados brasileiros.

De igual forma, a obra foi licitada sem licença ambiental. Acho que essa questão pode ser considerada muito grave. Como também precisamos ter clara a questão do superfaturamento e sobrepreço. Isso foi apontado em relatório pelo Ministro Valmir Campelo, de forma muito clara: os preços praticados não foram levados em consideração pela planilha apresentada pela empresa.

Outra questão que consideramos grave: a PETROBRAS apresentou em ata, de 30 de janeiro e 2 de março de 2009, informações no sentido de que, devido à migração dos registros dos contratos da Refinaria Nordeste no Sistema SAP para a empresa, os itens em execuções quantitativas acima da previsão contratual não poderiam ser lançados no sistema, o que levou a se compensarem tais itens em outros existentes no sistema ainda com saldo contratual.

Segundo essas atas, a medição de janeiro e a de março foram lançadas no Item 3.2 na quantidade fictícia de 58 mil e 642 metros quadrados. A medição também foi feita como sendo na quantidade de 43 mil 638 metros cúbicos. Tal procedimento, de medir quantidades não formalizadas em termo aditivo, configura indício de irregularidade, como já havia sido apontado no relatório da auditoria anterior. Ou seja, está-se promovendo um aditivo a ser assinado, cuja execução já foi feita.

Por outro lado, existe uma questão envolvendo esse item. Como se trata de terraplanagem, até porque já houve casos adotados no passado, o Tribunal está adotando o SICRO — Sistema de Custos Referenciais de Obras, utilizado pelo DNIT. No DNIT, quando se fazem as obras de terraplanagem para construção de estradas, os valores são pontuados. E os valores que estão sendo apresentados para a execução de tais serviços são muito superiores ao mercado. Essa é uma das principais questões que o Tribunal de Contas da União apresenta.

Por outro lado, há também a questão das distâncias. O TCU verificou *in loco* que a distância de transporte do canteiro de obras até os bota-foras externos, os mais distantes, não superava 4 quilômetros. Contrariamente, a proposição do novo termo aditivo — que já está executado em parte — demanda distâncias entre 4,5 e 8 quilômetros.

Daí, houve uma medida cautelar discutida nesta Comissão, Deputado Gilmar Machado, sobre se deveria ou não o Tribunal de Contas agir de forma liminar para evitar que coisas como essas aconteçam.

Ora, se o Tribunal não tem o poder de liminarmente sustar a execução da obra, se a terraplanagem for executada, vai se fazer o que depois? Vai se desfazer da execução? Seria uma incoerência.

Por isso essa discussão avançou aqui na Comissão, e permaneceu o texto como está hoje, no entendimento de o Tribunal poder sim, liminarmente, suspender obras. E acho que, se tivermos de mudar esse procedimento legal que faz com que o Tribunal de Contas da União possa atuar, temos de trazer o debate a público para promover as modificações. Porque, em casos como esses, se não houver rapidez, sumariada, sem sombra de dúvida, os recursos — constatados que houve irregularidade — não poderão ser ressarcidos, a não ser que haja um processo de indenização.

Por outro lado, existe também uma questão dos preços que estão nos itens individuais colocados acima dos itens de mercado. Então, na questão, por exemplo, do serviço de terraplanagem, drenagem, arruamento e pavimentação, verificou-se que, ao atualizar as quantidades medidas, o superfaturamento passaria de 59 milhões de reais, o que causou — já está constatado — um superfaturamento de 79 milhões de reais.

O Tribunal determinou que a PETROBRAS começasse a reter faturas nos pagamentos seguintes, uma vez que a decisão foi de março deste ano, resguardando essa questão quanto ao que foi pago. E a PETROBRAS adotou esta sistemática: em cada uma das faturas pagas, retém um valor, e esse montante está sob a guarda da empresa. Não apenas no caso da refinaria, como em outros contratos também.

Por outro lado, temos ainda a questão dos drenos fibroquímicos. O Tribunal informou que foi impressionante o aumento nas quantidades de drenos fibroquímicos: 1.278% a mais do que o contratado. Ou seja, houve um



## CONGRESSO NACIONAL Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

inflacionamento nos preços de 48%, sendo o metro de 18 reais e 40 centavos, quando deveria ser, pelo contrato, de 12 reais e 45 centavos. Então, com esse tipo de procedimento, houve um pagamento a mais de 6 milhões de reais.

Existem indícios de que haja esse jogo de planilha, e isso precisa ser explicado. Porque, quando se trata de uma obra dessa complexidade, Sr. Presidente — e até admito que seja difícil, em determinadas questões, haver um procedimento único, porque o que importa é se há ou não má-fé, se há ou não o dolo, se há ou não intenção de causar o prejuízo — essa é uma questão que tem que ficar clara, porém admitimos que, na execução, haja dificuldades.

Então, é necessário que a PETROBRAS crie meios de controle da execução de uma obra dessa magnitude, para que essa questão do chamado jogo de planilha não seja feita, até pelo objetivo maior de se ultrapassar determinadas dificuldades.

Quanto ao uso do SICRO pelo Tribunal, vou ler a consideração feita no mencionado relatório para chamar a atenção da Comissão:

*“Quanto aos referenciais de produtividade, as áreas para manobra dos equipamentos na plataforma de uma obra rodoviária são bem limitadas, se comparadas aos desembaraçados espaços para a movimentação das máquinas na refinaria.*

*Logo, tudo indica que nesta construção o tempo fixo de manobra dos caminhões basculantes seja inferior ao adotado pelo SICRO, o que acarretaria produtividades maiores; por conseguinte, preços referenciais ainda menores.*

*Outra consideração é que no SICRO, para os itens ‘escavação, carga e transporte’, o manual do sistema indica que estão incluídas nesses encargos as operações com a motoniveladora para a manutenção dos caminhos de serviço. Também se inserem os trabalhos com a conformação de taludes. Obviamente que a demanda por essas intervenções na obra da refinaria se fazem diminuídas em relação a uma rodovia. Se considerada mais esta particularidade, o preço de referência deveria diminuir, e não aumentar. Portanto, trata-se de um referencial conservador.”*

Segue o Ministro Valmir Campelo, no seu voto no TCU:

*“Depõe contra os responsáveis, também,” — ou seja, o consórcio Abreu e Lima — “que em obra semelhante, na refinaria da Coperj, no Rio de Janeiro, auditoria do TCU verificou preços de serviços de terraplenagem restarem-se inferiores aos do SICRO.(...) Na própria refinaria de Abreu e Lima o Demonstrativo de Formação de Preços (DFP) da contratada indica que estimativa do tempo de execução da terraplenagem foi balizada pelo sistema de custos do DNIT.(...)”*

*Assim, concluo que a utilização do SICRO para referenciar preços unitários de serviços de terraplenagem em obras que envolvam vultosa movimentação de terra,” — como é o caso da refinaria — “com adoção dos critérios e métodos constantes no Manual de Custos Rodoviários do DNIT, é adequado para formação de juízo necessário para prolação de medida cautelar, ainda que não se trate de obra rodoviária.”*

Chamo a atenção para esse argumento do Ministro, porque se pode dizer: mas o que tem a ver o índice cíclico que é colocado para as obras rodoviárias com a refinaria, que não é obra rodoviária? Mas o serviço de terraplanagem é similar ou seria quase idêntico em relação às obras rodoviárias. E já foi adotado em outras refinarias.

**O SR. PRESIDENTE** (Senador Almeida Lima) - Deputado Claudio Cajado, solicito que V.Exa. conclua sua participação inicial.

**O SR. DEPUTADO CLAUDIO CAJADO** - Pois não.

Dentro do prazo que temos para fazer essas observações, levo ao conhecimento de V.Exa., Presidente José Sérgio Gabrielli, que queríamos apenas as informações a respeito do que indaga o TCU. Não queremos que a obra continue paralisada. Esta Comissão tem de votar a liberação da obra. Vimos que está avançado nas demais áreas, como V.Sa. explanou, em relação à casa de força, ao projeto cujo detalhamento já foi feito, a implantação de tanques, conforme a foto mostrada na sua apresentação. Porém, precisamos fazer com que o TCU — que, bem ou mal, criticado ou não, é o órgão que auxilia este Poder Legislativo, e nos cabe, como membros da Comissão Mista de Orçamento, a palavra final para liberar ou não uma obra com indícios de irregularidades — tome conhecimento do que a PETROBRAS está fazendo objetivamente em relação ao que determinou.

Entenda V.Sa. que o convite para que estivesse aqui hoje prestando esses esclarecimentos foi uma forma de clarear esta discussão, deixar notório o envolvimento da PETROBRAS nessas questões. Esperamos que elas possam ser superadas.



**CONGRESSO NACIONAL**  
**Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização**

Gostaria de ter conhecimento do que a PETROBRAS está fazendo para sanar esses indícios de irregularidades. Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Senador Almeida Lima) - Com a palavra o Sr. José Sérgio Gabrielli.

**O SR. JOSÉ SÉRGIO GABRIELLI** - Exmo. Deputado Claudio Cajado, um esclarecimento, não sou excelência, sou um senhor.

Vou tentar explicar algumas diferenças para as quais V.Exa. chamou a atenção e que são muito relevantes. Primeiro, o que é uma obra de terraplanagem numa rodovia e numa refinaria. Na rodovia, é uma passagem de equipamentos com certo peso em movimento; numa refinaria, é uma área com equipamentos estáveis, pesados, sob alta temperatura e alta pressão. Portanto, a situação de solo e de compactação são bastante distintas entre ter equipamentos permanentes, pesados, com trepidação, pressão, temperatura diferentes de uma estrada, feita para se passar, mesmo que sejam caminhões pesados. Isso muda estruturalmente a ideia da relação entre terraplanagem de uma refinaria e terraplanagem de uma estrada. Essa é a primeira diferença importante para a qual eu queria chamar a atenção.

Segundo elemento importante é que os espaços, os terrenos, tanto de estradas quanto de refinarias, não são iguais, são diferentes. Portanto, movimentação de terras, trabalhos de drenagem, trabalhos de estaqueamento, trabalhos de compactação, trabalhos de completação não são iguais em espaços diferentes, pela natureza do solo, pela presença de água no subsolo, pela anatomia das diferentes superfícies.

Então, comparar a situação do CONTERG com a situação da refinaria, com terrenos e localizações distintas, é, a nosso ver, equivocado, tendo em vista a natureza dos dois terrenos.

Terceiro elemento importante é mostrar que, mesmo utilizando a tecnologia do SICRO 2, podemos mostrar, ajustando as condições específicas do contrato em termos de condições de ACMS, condições exigidas pelo contrato, que estamos em condições perfeitamente adequadas na discussão com o TCU. E o TCU está avaliando essa contra-argumentação aos relatórios iniciais dos seus próprios técnicos.

Eu queria chamar a atenção, por exemplo, no que se refere a movimentações de cargas de caminhões e mostrar como a informação específica pode ser relevante. A estrutura que foi feita para o projeto implicava retirada das áreas altas e colocações dessas terras retiradas nas áreas mais baixas, vizinhas a elas, como seria a lógica. No entanto, constatamos a presença de determinado tipo específico de rocha de solo, que era expansível em contato com a água, que não permitia que colocássemos o solo exatamente onde precisávamos. Como consequência, o volume de entrega, o bota-fora do solo retirado tinha de ser localizado ponto a ponto, o que exigia mais movimentação de caminhões, de máquinas, porque não poderia simplesmente tirar o cume da acumulação num determinado momento e colocar ao lado, porque não poderia juntar esses dois tipos de rocha, esses dois tipos de solo. Então, tinha de caminhar com o caminhão.

Se V.Exa. quiser, poderemos enviar o mapa do caminho dos caminhões, para mostrar como tivemos de fazer muitas viagens para entregar na área o solo removido.

A utilização de drenos foi a solução mais barata, quando encontramos o volume de água, de lençóis de água no subsolo da área. Portanto, a utilização desses drenos foi a maneira tecnicamente mais recomendada e economicamente mais barata que poderia ser utilizada, também em discussão e já em aceitação por várias áreas do TCU.

Por fim, eu queria discutir um pouco o que V.Exa. chama de jogo de planilha. V.Exa. estaria absolutamente certo nos itens em que o preço foi maior. Primeiro elemento importante: o contrato é de preço global, e, como tal, a utilização de preços unitários é apenas para fins de medição física da atividade. A licitação foi feita em termos de preço global e ganhou aquele que ofereceu o preço global menor. Nesse sentido, ele tem de ser analisado do ponto de vista do preço global, que é a natureza do contrato.

Há utilização de itens de preços unitários em que esse preço unitário no quantitativo excedeu o previsto. Os nossos procedimentos internos recomendam que, nesse caso, possamos chegar até o máximo do valor previsto naquele item, sem ultrapassá-lo. Se houver necessidade de caminhar quantitativamente para mais do que isso, será necessário fazer um aditivo. Portanto, deve-se negociar, no momento em que o preço desse item, que está maior do que o de mercado, quantitativamente ultrapassar a previsão. Ele não é automaticamente pago. Portanto, não existe essa possibilidade em razão dos procedimentos internos da companhia.

Essas questões e outras mais técnicas e detalhadas — relativas à avaliação do custo de mão de obra indireta e ao papel dos requisitos de segurança, meio ambiente e saúde, que temos de exigir dos nossos empregados e dos empregados das empresas que trabalham para nós, a fim de que não estejam sujeitos a riscos desnecessários — estão em discussão neste momento com os técnicos do TCU. Como eu disse, de cada 100 indícios de irregularidades apontadas pelos relatórios preliminares do TCU, apenas 5 permanecem dentro do Tribunal — não é de fora, não.

Portanto, acreditamos que, no processo de discussão com o TCU, esclareceremos todas essas diferenças técnicas — são essencialmente diferenças técnicas — entre nós e os técnicos do TCU.



## CONGRESSO NACIONAL Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Senador Almeida Lima) - O Presidente concluiu as respostas?

Retorno a palavra ao Deputado Claudio Cajado, se assim o desejar.

**O SR. DEPUTADO CLAUDIO CAJADO** - Sr. Presidente, temos duas situações. O SICRO já foi utilizado na construção de outras refinarias?

**O SR. JOSÉ SÉRGIO GABRIELLI** - A última refinaria foi construída em 1980, não havia SICRO.

**O SR. DEPUTADO CLAUDIO CAJADO** - Eu tenho informações de que em duas foram utilizadas.

**O SR. JOSÉ SÉRGIO GABRIELLI** - Não, a última refinaria foi construída em 1980.

**O SR. DEPUTADO CLAUDIO CAJADO** - Eu estava lendo aqui...

**O SR. JOSÉ SÉRGIO GABRIELLI** - Para obras?

**O SR. DEPUTADO CLAUDIO CAJADO** - Para obras de terraplanagem.

**O SR. JOSÉ SÉRGIO GABRIELLI** - Para obras dentro de refinaria?

**O SR. DEPUTADO CLAUDIO CAJADO** - Dentro de refinaria, de terraplanagem.

**O SR. JOSÉ SÉRGIO GABRIELLI** - Não.

**O SR. DEPUTADO CLAUDIO CAJADO** - Ocorre que — vou até o final da exposição de V.Exa. e direi o nome que está no texto; ele me fugiu e estou tentando encontrar — essa é uma diferença fundamental, porque, tomando-se em consideração a referência do SICRO, é para menos. Ou seja, a construção da refinaria, com base no SICRO, beneficia a construtora em relação à terraplanagem e à rodagem. Por quê? Porque a estrutura é muito menor, a complexidade é muito menor. E o preço de referência do SICRO se baseia justamente nos valores unitários que têm de ser levados em consideração.

Cumprе salientar que, quando se leva o contrato a preço global e se paga individualmente cada item, nós temos acréscimos no contrato final. Por quê? Porque se o item estiver sendo pago acima do preço de mercado, e isso o Tribunal não aceita, esses aditivos — quando forem feitos, e estão sendo formulados — acarretarão o sobrepreço. No caso das distâncias, o transporte vai ser acrescido em mais 63 milhões de reais no contrato — 63 milhões. E qual vai ser a base do preço?

Por outro lado, o preço unitário, com base no SICRO, vai ser acrescido em mais 73 milhões de reais, se esses preços não forem levados em consideração. Podemos ter, numa rápida conta, mais de 120 milhões de acréscimo, Sr. Presidente. Ou seja, não estamos tratando aqui de valores ínfimos. São valores grandiosos, como é a própria construção da Refinaria Abreu e Lima.

Há que se ter uma cautela muito grande. Nós aqui não fazemos nenhum tipo de prejulgamento no sentido de acreditar que há uma intenção deliberada de agir dessa forma. Pelo contrário, e V.Exa. leve isso em consideração, os próprios técnicos estão respondendo ao Tribunal. Sei que isso também envolve uma questão técnica, conceitual, mas os valores nos assustam. O que se está discutindo aqui em termos de parâmetro entre o que deve ser feito, com base no contrato, e o que está sendo feito, na realidade, na parte fática, é uma distorção muito grande.

Portanto, quero deixar registrado nosso ponto de vista. Se V.Exa. me permitir usar da palavra novamente daqui a pouco, passarei para os outros colegas a quem V.Exa. possa eventualmente fazer indagação. Quero apenas complementar a informação dada anteriormente ao Presidente.

Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Senado Almeida Lima) - Concedo a palavra ao Presidente da PETROBRAS para a tréplica.

**O SR. JOSÉ SÉRGIO GABRIELLI** - Sr. Presidente, quero esclarecer mais uma vez a questão da planilha.

O que V.Exa., Deputado Claudio Cajado, está mencionando seria verdade se, por exemplo, combinarmos um preço de um determinado item 10 e, digamos, a quantidade tenha sido contratada no valor de 5 mil. O custo total desse item seria 10 vezes 5 mil. Portanto, 50 mil seria o preço. No entanto, o preço do mercado seria, digamos, 5. Esse preço estaria superavaliado em relação ao mercado — eu disse superavaliado porque não vai acontecer isso. É isso que eu quero dizer. Mas, se a quantidade contratada ultrapassar os 5 mil, esse volume adicional terá de ser renegociado. O pagamento não é automático. Por isso, precisamos do aditivo, porque é necessário ser negociado na contratação do quantitativo, além daquele item e o preço considerado acima.

V.Exa. poderia perguntar: por que, então, vocês não reduziram o preço inicialmente? Porque nós contratamos por preço global. Se nós reduzíssemos esse preço, nós desequilibraríamos toda a planilha e, portanto, não poderíamos contratar, porque nós teríamos de fazer a revisão de toda a concorrência. Nós temos um limite que é dado pelo preço global. Não é automático.



## CONGRESSO NACIONAL Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Ressalte-se que, quando se faz a conta, podemos até encontrar esse valor, mas ele não é automático, porque vai exigir, segundo os procedimentos, uma renegociação desse preço que está acima do que foi considerado. Por isso não chamei de sobrepreço, porque ele não chegou a ser executado.

**O SR. DEPUTADO CLAUDIO CAJADO** - Mas, Presidente, há 2 problemas. Primeiro, o projeto estava errado.

**O SR. JOSÉ SÉRGIO GABRIELLI** - Não, o projeto não estava errado.

**O SR. DEPUTADO CLAUDIO CAJADO** - Se não previu?

**O SR. JOSÉ SÉRGIO GABRIELLI** - O projeto estava na fase conceitual. Ele foi contratado com detalhamento.

**O SR. DEPUTADO CLAUDIO CAJADO** - Não, nós estamos falando de execução.

**O SR. JOSÉ SÉRGIO GABRIELLI** - Sim, mas a execução foi contratada.

**O SR. PRESIDENTE** (Senado Almeida Lima) - Deputado Claudio Cajado, eu vou inscrever V.Exa. para o final. Com certeza, considere-se já inscrito.

Concedo a palavra ao Deputado Márcio Reinaldo Moreira, inscrito em segundo lugar.

**O SR. DEPUTADO MÁRCIO REINALDO MOREIRA** - Sr. Presidente, agradeço a V.Exa. a oportunidade de participar desta audiência pública.

Exmo. Sr. José Sérgio Gabrielli, digníssimo Presidente da PETROBRAS, caro Relator, Deputado Magela, no dia 28 de outubro, eu tive a oportunidade, na qualidade de Vice-Presidente da Subcomissão da Comissão de Fiscalização Financeira e Controle desta Casa, de visitar algumas obras com problemas apontados pelo Tribunal de Contas. Por coincidência, uma delas foi a Refinaria Abreu e Lima, em Pernambuco. Viajei para lá com os Deputados Felipe Bornier e Gonzaga Patriota, que foi o nosso convidado, pois é da região. O Deputado Duarte Nogueira, Relator desta Subcomissão, não esteve presente, mas esteve em outros locais, inclusive na REPAR, Refinaria do Paraná, na quinta-feira passada.

Sr. Presidente, no dia 28 de outubro, eu estive lá com o Dr. Marcelino Guedes, Diretor da refinaria, que nos apresentou os trabalhos e os dados executados por ela para cumprir o cronograma físico-financeiro planejado. Vale destacar que constatamos a alta complexidade desse empreendimento, as margens de execução bastante difíceis e, às vezes, coincidentes com os argumentos do Dr. Gabrielli, inclusive o problema da terra e da terraplanagem, um item muito acusado pelo Tribunal de Contas da União.

Todavia, nós verificamos, Sr. Presidente — e aqui chamo a atenção do Deputado Carlos Melles, com quem eu já falei pessoalmente — que há uma tendência muito natural do auditor do Tribunal de comparar a terraplanagem de uma obra numa refinaria como essa, até na REPAR, em alguns trechos, ou até uma obra no pátio de um aeroporto, como o de Guarulhos, em São Paulo, e na pista, como se fossem uma rodovia. Entendo que aí começa um erro crasso, um erro muito perigoso, muito delicado, que pode comprometer toda essa decisão.

No momento em que nós chegamos à refinaria, fomos informados de que o serviço de terraplanagem estava bastante atrasado. Mas foi dito pelo Marcelino Guedes que mais de 92% estavam prontos. Ele teve a oportunidade de nos mostrar uma verdadeira cadeia de montanhas, numa área muito grande, mais de 200 hectares, que praticamente veio a solo e hoje está uma planície só. De forma que ficamos muito impressionados com a diferença de informações dos relatórios e aquilo que não estava sendo apresentado, mas estávamos vendo *in loco*.

Quisemos entrar no mérito financeiro de relatórios, como o nosso colega procura fazer. Fomos informados de que isso estava sendo processado por um grupo de trabalho específico da PETROBRAS e que ele não poderia avançar, porque não tinha os dados. Esses dados seriam posteriormente remetidos à Comissão de Fiscalização Financeira e Controle, coisa que até agora não aconteceu. Aproveito a oportunidade para cobrar, porque o nosso relatório fica pendente.

Como o consultor que está nos atendendo é o mesmo que atende a Comissão Mista de Planos, Orçamento Público e Fiscalização, acho importante, porque que esses dados nos parecem muito relevantes para, em certo momento, votarmos a paralisação ou não de uma obra. Não se trata de uma obra qualquer, como a obra da BR-135 de Manga a Mantalvânia, que, há 10 ou 12 anos, está parada até hoje em Minas Gerais. Trata-se praticamente do futuro de Pernambuco e do Nordeste. Vejo, Sr. Presidente, que isso aqui é o futuro do Nordeste, sobretudo Pernambuco, que será um dos Estados mais desenvolvidos do Brasil depois que a transposição de São Francisco e a Transnordestina estiverem concluídas. Tivemos a oportunidade de visitar os 3 empreendimentos e ficamos realmente de queixo caído, pois que é um grande avanço para aquela região, para Pernambuco e para o Brasil. É criminoso falar em paralisar uma obra como essa. Milhões pode ser muito dinheiro para o Deputado Claudio Cajado, mas, para uma obra desse vulto que supera os 11 bilhões de reais, é coisa de vírgula.

O que vimos foi uma revolução efetiva, mais de mil pessoas sendo treinadas naquela região, grande parte filhos de cortadores de cana, para serem futuros soldadores ou técnicos da PETROBRAS.

A Transnordestina chegará até essa refinaria; por sua vez, os navios chegam ao píer e, dali, dos dutos, levam o petróleo até a refinaria. De lá, o óleo *diesel* sai para todo o Nordeste — e talvez o Norte.



## CONGRESSO NACIONAL Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Então, trata-se de uma engenharia que vai mudar totalmente a cara não só da região de Recife, como também do agreste de Pernambuco, indo para o Ceará. Tivemos a oportunidade de sentir a vibração de pessoas como aquelas que moram em Salgueiro. Ali, será um ponto de carga e descarga de óleo *diesel* e de produtos para todo o Norte e Nordeste.

É um processo que nos deixa muito bem impressionados. Creio que a PETROBRAS deveria dar mais informações sobre esses problemas das licitações, desses números que aqui chegam, os quais, na nossa cabeça, coincidem mais ou menos com os investimentos do orçamento fiscal. Às vezes, o investimento de um ano é menor que um projeto desses.

A mesma coisa, Sr. Presidente, está acontecendo na REPAR. No Paraná, há os mesmos problemas de denúncias do Tribunal de Contas. As condições da obra são diferentes, mas o problema é que começa com a Lei nº 8.666, porque a PETROBRAS usa o decreto e o Tribunal de Contas não o engole.

Por isso é preciso decidir se, para a PETROBRAS, realmente vale o decreto que foi baixado, em certo momento, talvez pelo Fernando Henrique ou não. Porque o Tribunal chegou ao Paraná, com o engenheiro, que, com fita métrica, foi medir se tal trecho foi feito ou não, até de forma acintosa. Pelo que ficamos sabendo, foi comparado um prédio de uma refinaria com um prédio normal na cidade. São coisas que acreditamos não podem ocorrer.

Para nossa surpresa, quando chegamos a Guarulhos para ver problemas também no Aeroporto, na sexta-feira passada — e passamos quase o dia inteiro —, ficamos impressionados — a obra está parada, há muita coisa parada — com a pista, na qual pousa um avião, que está sendo comparada com uma pista de rodovia. No entanto, as características são completamente diferentes.

Então, é preciso haver formas e fórmulas para recompormos o processo crítico da auditoria. Nesta Comissão, devemos ter sensatez para julgar se deve ou não parar uma obra com as consequências que poderão advir.

Eu gostaria de trazer essas colocações, esse pleito ao Presidente da PETROBRAS, que coloca à disposição da Comissão de Fiscalização e Controle os dados que puderem ser esclarecedores para o problema e que, naturalmente, servirão para esta Comissão da mesma forma. Que esta Comissão, que é a síntese do Congresso Nacional, possa tomar uma decisão e falar que é do Congresso; e não falar que a obra está parada porque houve um requerimento do Deputado Claudio Cajado, o qual foi votado aqui, não me lembro o dia, e que tal item ou setor está parado, como está parado em Guarulhos — fato criminoso.

**O SR. DEPUTADO CLAUDIO CAJADO** - Sr. Presidente, o Deputado Márcio Reinaldo Moreira atribui a mim competência de determinar paralisação de obra, a qual não tenho. V.Exa votou, como membro da Comissão, a paralisação da obra, Deputado Márcio, porque o TCU assim determinou e esta Comissão, votando o aviso...

**O SR. DEPUTADO MÁRCIO REINALDO MOREIRA** - Não, ele não determinou, ele propôs.

**O SR. DEPUTADO CLAUDIO CAJADO** - Não, nós votamos. V.Exa votou também, dia 17 de novembro, está lá sua assinatura. Então, vamos pegar aí.

**O SR. DEPUTADO MÁRCIO REINALDO MOREIRA** - Não estava lá, não.

**O SR. DEPUTADO CLAUDIO CAJADO** - *(Risos.)*

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Almeida Lima) - Concedo a palavra ao Presidente da PETROBRAS, Dr. Sérgio Gabrielli.

**O SR. JOSÉ SÉRGIO GABRIELLI** - V.Exa, Deputado Márcio, levanta a necessidade de informações. Achamos que é importante dar todas as informações possíveis.

Quero apenas esclarecer ao Deputado que, no processo do TCU, a nossa informação tem 10 mil páginas — já entregues ao TCU. Se o Deputado quiser, podemos enviar uma cópia das 10 mil páginas.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Almeida Lima) - Da Comissão?

**O SR. JOSÉ SÉRGIO GABRIELLI** - Da Comissão. A informação que demos ao TCU tem 10 mil páginas. Podemos ser mais detalhados ainda.

**O SR. DEPUTADO MÁRCIO REINALDO MOREIRA** - Talvez mais sintético.

**O SR. JOSÉ SÉRGIO GABRIELLI** - Como?

**O SR. DEPUTADO MÁRCIO REINALDO MOREIRA** - Talvez mais sintético.

*(Intervenção fora do microfone. Inaudível.)*

**O SR. JOSÉ SÉRGIO GABRIELLI** - Quanto à REPAR, temos um prazo até o dia 11 de dezembro para dar resposta ao TCU. Portanto, estamos em fase absolutamente preliminar de relatório do TCU sobre a REPAR.

A nossa avaliação sobre os indícios levantados pelos auditores do TCU são do mesmo tipo: de falta de esclarecimento das diversas questões e principalmente divergência histórica sobre o significado da Lei nº 8.666 e do Decreto nº 2.745.

Quero lembrar a V.Exas que a Lei nº 9.478, aprovada por este Congresso Nacional em 1997, no seu art. 65, diz que o Presidente da República iria editar um decreto para regular as licitações da PETROBRAS.



## CONGRESSO NACIONAL Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

O Presidente Fernando Henrique Cardoso, em 1998, criou o Decreto nº 2.745. Portanto, cumprindo uma lei que acabou com o monopólio estatal do petróleo e que, ao acabar com o monopólio estatal do petróleo, submeteu a PETROBRAS às mesmas condições das outras empresas.

O Decreto nº 2.745, estruturalmente, é igual à Lei nº 8.666, apesar de algumas diferenças, para dar agilidade à empresa que tem de concorrer. Mais ainda, o Decreto nº 2.745 foi contestado pelo TCU como inconstitucional. A PETROBRAS recorreu ao Supremo Tribunal Federal, que é o órgão que julga a constitucionalidade. Em 10 ações, o STF concedeu, com vários relatores diferentes, uma liminar à PETROBRAS dizendo que ela tem de seguir o Decreto nº 2.745. A Advocacia Geral da União também disse que a PETROBRAS tem de segui-lo.

Portanto, seguir o Decreto nº 2.745 não é uma vontade unilateral da PETROBRAS; é uma decisão legal que ela tem a obrigação de seguir. Então, esse problema é objetivo. O TCU acha que não podemos seguir. A AGU acha que sim. Até agora, o STF não se posicionou. Estamos nessa confusão. Temos de seguir a lei, que nos obriga a seguir o Decreto nº 2.745.

**O SR. PRESIDENTE** (Senador Almeida Lima) - Com a palavra o nobre Deputado Gilmar Machado.

**O SR. DEPUTADO GILMAR MACHADO** - Obrigado, Sr. Presidente.

Acho que está correto.

Vamos ouvir todos e passar imediatamente a ele, para concluirmos.

Em primeiro lugar, quero agradecer ao Presidente Gabrielli por ter atendido à solicitação da Comissão: vir aqui prestar esclarecimentos, que entendemos não eram tão necessários, mas queremos aqui cumprir compromissos — este Governo tem cumprido todos.

Em segundo lugar, quero dizer que realmente o TCU tem cometido alguns equívocos. Na operação tapa-buracos, por exemplo, em minha região, os técnicos queriam comparar preço de rodovia. Só que eles comparam o preço e disseram que estava superfaturado, porque em Uberlândia passam 26 mil carros por semana e em Cascalho Rico passam 20 carros por semana. Eles queriam preço igual. Então, fazer uma terraplanagem para rodovias na mesma região, onde está o absurdo? Tivemos de levar o Ministro Augusto Nader na região e mostrar que um asfalto no qual vão passar 20 carros por semana não pode ter o mesmo preço do asfalto em que vão passar 26 mil carros!

Temos realmente de avaliar essa questão, porque estamos pedindo paralisação de obra, o que não faz sentido.

Com relação às licenças, tenho certeza de que a PETROBRAS está cumprindo todas essas solicitações. Ocorre que há alguns problemas ambientais. Essa é outra questão que terá de ser resolvida.

No Triângulo Mineiro, para a BR-50, entre Uberlândia e Araguari, tentou-se por 2 anos tirar uma licença no IBAMA e não se conseguiu. Uma técnica efetiva — é o que está acontecendo com alguns técnicos do TCU: são efetivos, mas podem fazer o que querem — pediu a movimentação de tamanduá no inverno e no verão. Nos últimos 3 anos, morreu um único tamanduá entre Uberlândia e Araguari. Só este ano já morreram 9 pessoas entre Uberlândia e Araguari, mas não se concede a licença. Estamos passando por isso, mas vamos conseguir superar.

Ministro, tenho certeza de que os seus esclarecimentos nos reforçam a fazer uma reavaliação.

O Presidente já colocou os avisos em pauta. A comissão de análise de obras irregulares está atuando, vamos rever esses relatórios e liberar obras importantes para este País, levando em consideração, sim, a avaliação do TCU, e também levando em consideração que alguns técnicos do TCU, realmente, estão querendo comparar coisas que não podem ser comparadas, prejudicando o andamento de obras.

Levamos o Ministro Augusto Nader à região e ele constatou que aquilo era um absurdo. Mas são seus técnicos que lhe dão relatórios desses tipo para assinar. Realmente, todos têm de ser avaliados para não haver esse tipo de problema.

Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Senador Almeida Lima) - Concedo a palavra ao Deputado Duarte Nogueira. Em seguida, eu a concederei ao Deputado Carlos Melles.

**O SR. DEPUTADO DUARTE NOGUEIRA** - Sr. Presidente, Senador Almeida Lima, Sras. e Srs. Parlamentares, Presidente da PETROBRAS, Dr. José Sérgio Gabrielli, inicialmente, quero aqui dizer que essa oportunidade de ter na nossa Comissão Mista de Planos e Orçamento a presença do Presidente da PETROBRAS, para não falarmos de marco regulatório, de partilha e concessão, mas para falarmos de um assunto mais concreto, que de fato consiste na execução das obras das novas refinarias — ampliações e reformas que estão acontecendo, como foi o caso citado pelo Deputado Márcio Reinaldo, que preside a nossa Subcomissão de Fiscalização e Acompanhamento das Obras do PAC.

Na última quinta-feira, estivemos na REPAR, Refinaria Presidente Getúlio Vargas, na cidade de Araucária, no Paraná, e, no dia seguinte, no Aeroporto de Guarulhos, na cidade Guarulhos, em São Paulo.



## CONGRESSO NACIONAL Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

No caso específico da Refinaria Abreu e Lima, foi a única visita que a nossa Comissão fez de que não pude participar. Em todas as outras eu estive presente. Infelizmente, na visita a Pernambuco, não pude ir, mas colhi informações tanto da nossa assessoria quanto da assessoria que nos acompanha na Comissão de Fiscalização Financeira e Controle.

O que motivou nosso requerimento para visitar a Abreu e Lima foram as informações que tínhamos da imprensa, no tocante a superfaturamento, sobrepreço e atraso das obras também eram confirmadas nos relatórios que o Tribunal de Contas nos enviou.

Quando da visita àquela unidade em Ipojuca, Pernambuco, o Presidente disse que as obras foram contratadas em 2005; que o atraso ocorreu, mas já se encontravam 92% da terraplanagem feitas; que a aquisição de equipamentos, dutos, bombas já haviam chegado e outras estavam sendo produzidas.

O que nos levou a esse questionamento específico nesta reunião? Fomos buscar num depoimento na CPI da PETROBRAS dos Técnicos do Tribunal de Contas da União, que confirmaram que as obras da Refinaria Abreu e Lima, em Ipojuca, na Região Metropolitana de Recife, apresentam sobrepreços e superfaturamento desde a fase de projeto básico. Não estou aqui, Presidente Gabrielli, questionando a regularidade da PETROBRAS no que diz respeito a observar o Decreto nº 2.745. O Tribunal de Contas reconhece que a PETROBRAS, por força de lei, tem um tratamento para como as suas licitações diferente de outras empresas públicas que utilizam a Lei nº 8.666, de 1989, para realizar as suas licitações. A PETROBRAS, pela característica da empresa, e conhecemos a sua específica finalidade e diferenciação, tem esse decreto. Mas o que o Tribunal de Contas tem dito é que nem o decreto a PETROBRAS vem observando.

Posto isso, quero fazer uma pergunta, uma vez que a PETROBRAS, na Refinaria Abreu e Lima, partiu de um preço inicial de 4 bilhões para mais de 12 bilhões de dólares. A PETROBRAS, Presidente Gabrielli, com toda experiência que tem de sondagens geológicas, ao contratar essa terraplanagem num valor aproximado de 500 milhões de reais em uma obra que, conforme seus próprios informes, custará mais de 12 bilhões, acaba considerando o projeto inadequado, devido a surpresas, quando se iniciaram as escavações — e V.Sa. inclusive aqui confirmou, dada outra textura e especificidade do solo ali encontrado. Eu gostaria de indagar, Presidente, qual é a sua opinião sobre essa fragilidade no caso da sondagem ou da prospecção num terreno onde a PETROBRAS está construindo uma refinaria? Eu digo isso porque há exatas duas semanas eu estive em Iperó, na unidade da Marinha onde nós brasileiros fazemos o nosso enriquecimento de urânio, e eles estão ali construindo uma unidade para produzir o piloto do motor do nosso submarino nuclear. Para realizar essa obra eles fizeram uma sondagem e encontraram um local adequado, onde há uma rocha de 100 metros de profundidade, o que vai dar a firmeza, a segurança necessária para realizar aquela obra. Foi a Marinha que fez esse trabalho. Então, eu queria indagar a V.Sa. sobre isso.

Tenho mais uma outra pergunta. Eu estive no COMPERJ, no Complexo Petroquímico do Rio de Janeiro, onde uma outra megaterraplanagem está sendo feita. O Tribunal de Contas apontou um superfaturamento nas medições dos quantitativos de terraplanagem de até 1.490%. Eu queria saber do senhor se de fato há uma certa relação e se isso é useiro e vezeiro na PETROBRAS, quando dessas obras das novas refinarias nas áreas que envolvem a raspagem e o serviço de terraplanagem ocorrerem essas discrepâncias tão grandes em relação ao projeto básico e aquilo que eventualmente a empresa encontra no dia a dia da realização da obra.

E, por fim, o Senador Alvaro Dias criticou a PETROBRAS na CPI, por ter chamado a empresa Pini Serviços de Engenharia para testar a probidade dos números da Abreu e Lima. Segundo o Senador, a Pini é a mesma empresa que rebateu denúncias de superfaturamento do prédio do Tribunal Regional do Trabalho de São Paulo no início da década de 1990, naquele caso que ficou famoso. As obras do TRT foram interrompidas depois de investigações que comprovaram o desvio de cerca de 160 milhões de reais. Indago a V.Sa. que critério foi utilizado pela PETROBRAS para selecionar a Pini Serviços.

A exemplo do Deputado Claudio Cajado e com a anuência do Presidente, porque inclusive fui bastante sucinto e objetivo nas minhas indagações, após as observações do Presidente Gabrielli, em sendo possível, eu gostaria de fazer a minha réplica e, com certeza, com a mesma rapidez que fiz as minhas perguntas.

Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Senador Almeida Lima) - A todos será assegurado o direito à réplica e ao Presidente da PETROBRAS, à réplica.

Concedo a palavra ao Deputado Carlos Melles para suas indagações. Posteriormente concederei a palavra ao Presidente da PETROBRAS para as devidas respostas.

**O SR. DEPUTADO CARLOS MELLES** - Muito obrigado, Sr. Presidente, Senador Almeida Lima.

Presidente Sérgio Gabrielli, vou fazer rápidas considerações. Há esse Comitê de Avaliação de Obras com indícios de irregularidades graves. Nesses últimos 20 ou 30 dias, nós, do grupo responsável, como o do Márcio Reinaldo que está responsável pelo Subcomitê de Fiscalização Financeira, confesso que estamos numa situação delicada. Digo delicada no



## CONGRESSO NACIONAL Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

seguinte sentido: o TCU cumpre um papel regimental. Se exagerado ou não, veremos nos relatórios. E aí arbitraremos para ver se ele excedeu ou não, coisa que não será difícil de avaliar. Agora, a dificuldade que temos é no que tange à avaliação, porque, na realidade, o TCU audita o que o Congresso orienta, e nas obras de maior importância.

Nós temos tido zelo e queremos, num primeiro momento — Deputados Eduardo Valverde, Marcelo Teixeira, Pedro Novais, Ricardo Barros, Ruy Pauletti, Senador Osvaldo Sobrinho, Senador Roberto Cavalcanti e Senador Sergio Zambiasi —, ser não os mais isentos, mas os mais corretos possíveis nessa avaliação.

Fomos ouvir separadamente, o que nos remeteu a uma indagação.

Fizemos uma carta nos colocando à disposição no dia e hora em que quiserem para fazermos uma discussão conjunta. Não dá para fazer dessa forma. E acho até que, por muito esforço que V.Exa. faça, é quase impossível explicarmos todas essas diferenças, porque quando se coloca uma observação na verba indenizatória — e é perigoso falar disso hoje — de máquinas paradas, que quase é o custo da máquina, realmente salta aos olhos. A mudança de textura, de solo também a complexidade do contrato inicial das empresas concorrentes... Vendo o contrato como um todo, confesso que, primeiro, pela qualidade da assessoria do grupo orçamentário da Câmara, que é excelente, e vamos trabalhar muito parelhos a ele, e, segundo, tivemos o cuidado de ir ao TCU e pedir que nos informe *online* sobre tudo o que está acontecendo na prestação de contas para não incorrerem em nenhum erro aqui na avaliação do comitê.

Mas, em que pese, Deputados Márcio Reinaldo e Nogueirinha, que visitaram as obras e disseram que é um mundo de obra, ser essa obra gigantesca e ainda que pesem as modalidades das fases do contrato, a sociedade vai cobrar explicações de um contrato que saltou de 4 bilhões para 23 bilhões hoje. Temos que ser muito claros nessa explicação.

Fizemos as correspondências na semana passada e nos colocamos à disposição. Convidamos o TCU para estarmos juntos com a equipe da câmara de assessoria orçamentária para que não fiquem dúvidas. Já falamos com o Presidente e enviamos algumas correspondências pedindo informações. Falamos com o Relator Magela, e o nosso Líder Gilmar está atento a esse processo, mas tenho o sentimento de que, vencido o prazo, essa é a dificuldade que teremos.

Se não tivermos justificativas, qual será o procedimento? Adotamos o procedimento da continuidade ou a recomendação do TCU? Seria preciso que o grupo parlamentar estivesse bem convencido de que essas irregularidades não são as apontadas pelo TCU. V.Exa. comentou que de cada 100 irregularidades apontadas não tem mais 5 hoje que não sejam resolvidas.

Mas eu queria, finalizando, dizer da nossa dificuldade neste momento. É uma saída justa. É um comitê para essas obras irregulares — são 41 obras. Nós iríamos selecionar só 15 obras do PAC. Depois, achamos que poderíamos ser tendenciosos em avaliar 15 obras do PAC e estamos dando a oportunidade de todos virem a esta Casa para que façamos quase que uma acareação, juntos, fechados, os gestores das obras, a assessoria orçamentária da Casa, o TCU e a Comissão Mista de Orçamento nesse Comitê de Obras Irregulares.

Portanto, minha fala é no sentido de abrirmos a discussão, e estamos à vontade. É prioridade nossa tentarmos sanear e dar à sociedade tranquilidade. Iríamos fazer audiências públicas em relação às principais obras, mas nem sempre a audiência pública é a melhor forma de termos o esclarecimento que precisamos e desejamos.

São essas as nossas observações.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Senador Almeida Lima) – Deixo de conceder a palavra ao Deputado Ricardo Barros que, apesar de inscrito, está ausente.

Declaro encerradas as inscrições.

**O SR. DEPUTADO CLÁUDIO CAJADO** - Sr. Presidente, V.Exa. me permitiria usar a palavra só para complementar?

**O SR. PRESIDENTE** (Senador Almeida Lima) - V.Exa. falará ao final, na qualidade de autor do requerimento, após as explicações, réplicas e trélicas, se for o caso.

Concedo a palavra ao nobre Presidente da PETROBRAS, Sérgio Gabrielli.

**O SR. JOSÉ SÉRGIO GABRIELLI** - Os 3 Deputados que falaram o mencionaram, e eu quero focar nesse aspecto importante que é o do processo interno do TCU. Os auditores do TCU são técnicos, sem dúvida nenhuma, de excelência profissional, técnica, mas são técnicos que não podem ser especializados em tudo. Não podem. Portanto, há especialidades que precisam ser discutidas.

E essa discussão técnica é, às vezes, demorada. E ao longo do processo interno do TCU, do primeiro relatório feito pelos auditores até à conclusão final, há várias explicações. Há um problema no processo interno do TCU, que é diferente do da Justiça comum ou dos tribunais de julgamento. No tribunal de julgamento, em cada fase há o direito ao contraditório. No caso do TCU, divulga-se o relatório sem o contraditório. Divulga-se a versão do técnico, que vai mais



## CONGRESSO NACIONAL Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

tarde ser esclarecido, convencido e que vai, às vezes, alterar seu relatório. Por isso eu disse que, dos 1.200 processos de indícios de irregularidades do último ano, em 95% aconteceu isso. Só restaram 5% dos problemas.

Portanto, há um processo interno no TCU que deve ser levado em conta. É um processo natural, de maior conhecimento sobre cada área e cada especificidade, porque ninguém é obrigado a saber de tudo. Então, há necessidade de esclarecimento. Este é o primeiro elemento importante.

O segundo elemento importante é que não há, no que se refere a algumas obras complexas, e por isso é importante chamar a atenção, por isso apresentei aqui, várias etapas de decisão. Não há nenhum contrato que saiu de 4 bilhões para 23 bilhões. Não há. No projeto Refinaria Abreu e Lima existem centenas de contratos. Esse que está em discussão é um contrato de 429 milhões, cuja dúvida é sobre 79 milhões, dos 429 milhões. Então, não há nenhum contrato de 4 bilhões ou de 23 bilhões. Porque a unidade de destilação é um contrato, a casa de força é outro contrato, a automação da refinaria é outro contrato, as torres são outros contratos, a tubulação é outro contrato, a tancagem é outro contrato, a terraplanagem é outro contrato. São processos de contratos distintos. O orçamento global, que é previsto em cada etapa, aproxima-se mais e mais do que vai ser o resultado das contratações diversas.

Eu citei na minha apresentação, por exemplo, 11 contratos, envolvendo 6,5 bilhões. Nós estamos discutindo aqui uma parte do contrato de terraplanagem. A questão da discussão sobre o Decreto nº 2.475 e a Lei nº 8.666 é relevante, porque as regras, as definições do que é projeto básico e o que não é projeto básico, os requisitos do que é preço unitário e do que não é preço unitários são diferentes. O limite para concorrência pública *versus* convite é diferente. Se nós somos obrigados pela lei atual, existente — e o TCU acha que é inconstitucional cumprir o Decreto nº 2.475 —, é um problema que nós não temos como resolver. Nós não temos como resolver. Nós temos que cumprir o que a lei nos diz, o que a AGU nos diz e o que 10 liminares dadas por 7 diferentes juízes do STF dizem. Então, nós não podemos ter outro jeito.

A Pini é uma consultoria de reconhecida competência, que trabalha para milhares de construções, cujo trabalho principal é fazer o orçamento e dar preços de obras e de peças de obra. Essa é a função da Pini. Ela não foi contratada para suportar a posição da PETROBRAS. Ela foi contratada para dar um orçamento baseado nos índices que ela tem, porque ela faz isso e ela é de reconhecida competência. Se ela, entre os milhares de obras que ela já fez, se ela já fez algum orçamento errado ou não, não nos compete avaliar. Ela é uma consultoria amplamente reconhecida na área de construção civil brasileira, amplamente reconhecida por qualquer pessoa que trabalha profissionalmente na área de construção civil.

O papel regimental do TCU e a dúvida que o Deputado Carlos Melles levanta, sobre parar ou não parar a obra, eu não poderia me posicionar sobre isso. Eu não tenho como me posicionar, enquanto dirigente da PETROBRAS, sobre essa questão. Mas acho que, se eu pudesse fazer alguma sugestão, ousando fazer alguma sugestão, eu acho que seguir os próprios trâmites do TCU seria um critério interessante, ou seja, considerar as decisões finais do TCU e não as decisões iniciais do TCU, porque o próprio TCU muda de opinião, como deve ser mesmo. Na medida em que há um contraditório, os técnicos vão avaliando as argumentações e vão chegando a conclusões. Por exemplo, um técnico pode chegar numa determinada obra e verificar que tem 19 contratos; consegue ver um desses contratos, acha que há uma irregularidade nesse contrato, multiplica por 19 e diz que é de todos. Ele pode fazer isso. Nada impede que ele faça isso. Agora, nesse procedimento, na medida em que nós contestamos, nós mostramos, nós vamos ao detalhe de cada contrato, ele vai percebendo qual foi o resultado e o vai alterando. Não porque queira mudar, mas porque ele foi informado adequadamente sobre as questões. Por isso eu digo que 95% dos indícios de irregularidade apontados no relatório inicial viram normais no relatório final. Só 5% resultam em ações do TCU.

**O SR. DEPUTADO RICARDO BARROS** - Presidente, só uma coisinha. Só um minutinho, Presidente...

**O SR. PRESIDENTE** (Senador Almeida Lima) - Bom, primeiro, V.Exa. foi chamado a falar e...

**O SR. DEPUTADO RICARDO BARROS** - Vou fazer uma questão rápida, Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Almeida Lima) - Mas é que nós estamos numa fase aqui de respostas, de réplicas. Eu preciso saber primeiro se os demais que fizeram uso da palavra para questionar desejam fazer a réplica.

*(Intervenção fora do microfone. Inaudível.)*

**O SR. PRESIDENTE** (Senador Almeida Lima) - Com a palavra o Deputado Duarte Nogueira.

**O SR. DEPUTADO DUARTE NOGUEIRA** - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Parlamentares, eu quero aqui fazer uma observação depois das respostas do Presidente Gabrielli porque eu estive visitando as obras. Tanto fui, no caso da PETROBRAS, no COMPERJ, quanto fui à REPAR. Só não pude ir, infelizmente, a uma única das nossas visitas, a Abreu e Lima.

Reconheço, Presidente Gabrielli, a complexidade de se fazer uma obra em duas circunstâncias. A primeira é sair do *green field*, ou seja, da terra nua, e implantar ali, depois da raspagem e terraplanagem, uma refinaria, no caso do COMPERJ. E mais complexo ainda, numa refinaria da década de 70, como é a REPAR, é fazer um projeto de expansão e



## CONGRESSO NACIONAL Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

de modernização como o que ali está sendo feito e que eu visitei. Já há a produção de propeno, inclusive nas esferas, uma já está sendo enchida com propeno, que é um gás nobre, extraído do processo petroquímico, é agregação de valor para a PETROBRAS.

Vi a rodovia de 4 quilômetros, que foi implantada com características ambientais muito peculiares, dada a preocupação com o meio ambiente, que a PETROBRAS cada vez mais tem que ter.

Vi a subestação de energia que permitiu que a REPAR não ficasse fora, por uma questão até de segurança, da sua energia no dia do apagão que tomou conta quase do Brasil inteiro — agora passou a haver apagão quase todo dia, inclusive no Rio de Janeiro. Com sobra de energia está havendo apagão. Não é um problema da PETROBRAS.

Mas eu acho que o nosso papel aqui, como Oposição, não é só ficar colocando o dedo na ferida. Nós o fazemos e procuramos fazer com a maior sinceridade e espírito público possíveis. Nós não estamos aqui atrás de irregularidades ou de malversação de dinheiro público que alguém possa estar fazendo ou tenha feito. Nós estamos aqui para cumprir o nosso papel de agente fiscalizador, legislador, dentro, inclusive, das atribuições tanto da Comissão de Fiscalização Financeira e Controle como da Comissão Mista de Planos e Orçamentos, das quais felizmente, com muita honra, faço parte.

Mas eu acho, Presidente, que nós vamos chegar a um momento em que nós vamos ter que rever esses critérios do Tribunal de Contas. Ou nós vamos, a todos os instantes, ter que ficar questionando que as empresas não têm cumprido com o ritual, seja o da Lei nº 8.666 ou, no caso da PETROBRAS, o decreto que a ela compete, o de nº 2.475, e nós não podemos deixar de considerar que o Tribunal de Contas da União é um órgão auxiliar do Poder Legislativo. Posto isso, eu acho que nós temos que, no momento mais oportuno possível, convidar o Presidente do Tribunal de Contas, convidar parte do seu corpo técnico, os seus auditores, os seus especialistas para, junto com a nossa equipe, com os nossos assessores, com a nossa Consultoria, procurar queimar um pouco dessas etapas, se isso for possível, no que diz respeito a convergirem os seus relatórios de uma tal maneira que eles não sejam tão subjetivos, como, no nosso entender, em algum momento, eles parecem ser. Não é culpa dos Conselheiros do Tribunal de Contas, é da essência da instituição, é da sua estrutura constituída até os dias de hoje.

Agora, se há coisas a fazer, eu acho que a primeira é nós verificarmos até onde o Tribunal de Contas está sendo mais realista que o rei, e aí procurarmos fazer as nossas modificações. E, posto isso, examinar os contratos de empresas como a PETROBRAS, a INFRAERO, onde estivemos na sexta-feira. A INFRAERO contratou uma obra de modernização e ampliação de um outro *finger* para o aeroporto de Guarulhos, mais a segunda pista de táxi e mais o projeto executivo do Terminal 3, e está com essas obras paradas faz 2 anos. Ela alega que a Justiça paralisou a obra, as empresas entraram na Justiça questionando o aditamento compensatório e faz 2 anos que as obras estão paradas, paralisadas. Quem era dono do contrato, obviamente, não vai mais querer assumir o contrato, pelas circunstâncias do contencioso que carrega. E, obviamente, na minha opinião, aquela obra, uma vez novamente licitada, vai sair bem mais cara do que um acerto que poderia ser feito dentro de um equilíbrio entre o que foi proposto de aditamento e aquilo que o Tribunal de Contas entendeu razoável ou não. No entanto, essa obra fica paralisada. Não há nenhuma pessoa apenada pelo prejuízo público que ela ocasionou e, na outra ponta, os agentes públicos do Poder Executivo culpam a Justiça porque isso não foi resolvido nos tribunais. E aí?

Então, Sr. Presidente, eu quero, concluindo, agradecer pela paciência de V.Exa., agradecer pela presença do Presidente José Sérgio Gabrielli. Nós continuaremos o nosso trabalho. Vamos preparar um relatório dentro do maior equilíbrio possível, até porque o Deputado Márcio Reinaldo Moreira é um governista empedernido, disse para nossos colegas que ele defende melhor o Governo do que os Deputados do PT, ressalvado o brilhantismo do Deputado Gilmar Machado, que eu tenho que reconhecer.

Nosso papel de oposição é de fato procurar fazer com que as coisas melhorem e que esses problemas sejam sanados e essas obras sejam concluídas e entregues, para benefício da população brasileira.

Obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Senador Almeida Lima) - Consulto o Deputado Carlos Melles se deseja fazer o uso da palavra para réplica.

**O SR. DEPUTADO CARLOS MELLES** - Não, nem é réplica. Eu quero, rapidamente, Presidente Gabrielli, deixar claro que nosso processo é de convergência, não é para ajuda, não, é para fazer o que é correto.

Eu não ousaria dizer que o TCU não tem técnicos especialistas nas áreas, mas o processo de auditoria e auditoria, como a própria PETROBRAS tem alguém que sinaliza os rumos de valores e empresas especialistas nisso, o TCU também não pode incorrer no risco de arbitrar sem ter o mínimo de razão.

Como disseram os Deputados Duarte Nogueira e Ricardo Barros — nós fomos almoçar com o Presidente do TCU, estivemos lá —, eles também não têm essa vontade de fazer o que estão fazendo.



## CONGRESSO NACIONAL Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

É delicado para todos, até porque num volume desse, num programa desse vulto de investimento do Brasil, ficamos todos em xeque, porque nós queremos desenvolver, crescer, precisamos sobretudo das refinarias, mas existe uma situação.

Como eu estava dizendo para os senhores, é preciso ter o mínimo de raciocínio lógico, inclusive eu, que sou técnico. Há aqui 6 contratos no valor de 6 bilhões. Mas nós não temos a noção de quantos contratos estão nessa obra. Eu pelo menos não tenho. Eu não conheço. Então, se ela chegará a 10, 20 ou 30, depende do número de contratos e de qual é a finalização. Se é para sair com o petróleo a 50 dólares o barril ou se é a 60 ou a 70.

Eu me lembro de ouvir o Deputado Márcio Reinaldo Moreira dizer que no dia em que estiver em funcionamento cobre isso correndo. Essa é a nossa vontade, de que essas coisas andem e funcionem.

**O SR. DEPUTADO DUARTE NOGUEIRA** - Deputado Carlos Melles, um aparte de 10 segundos.

**O SR. DEPUTADO CARLOS MELLES** - Pois não.

**O SR. DEPUTADO DUARTE NOGUEIRA** - Nós estivemos na refinaria no Paraná, na quinta-feira. Aquela obra tem, para esse período, 2 bilhões e meio para serem executados, de um conjunto total de 9 bilhões, que são todas as obras contratadas.

São 50 contratos e mais de 120 empresas, porque alguns contratos têm mais de uma empresa realizando.

**O SR. DEPUTADO CARLOS MELLES** - Muito obrigado, Deputado Duarte Nogueira.

Finalizando, sem esquecermos que o TCU é um órgão auxiliar do Congresso e que nós devemos, minimamente, nos pautar pela sua orientação, por aquilo que fez, e que nós estamos dando a oportunidade de os gestores, mais a Casa e o TCU se sentarem e tentarmos organizar essa discussão, que não chega a bom termo, e sabendo que isso acontece em obra, é uma vontade nossa.

Agora, o tempo realmente conspira contra nós. Nós seríamos os últimos a querer sinalizar nesta Comissão um relatório pela paralisação das obras. Não é esta a vontade nossa. Ao contrário, queremos ajudar a dirimir as dúvidas e fazer com que o processo continue.

É nesse sentido que nós continuamos à disposição para tentarmos chegar a bom termo no caso das obras irregulares.

Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Senador Almeida Lima) - Com a palavra o Presidente da PETROBRAS.

**O SR. JOSÉ SÉRGIO GABRIELLI** - Sr. Presidente, na verdade eu não tenho nada mais a acrescentar.

**O SR. PRESIDENTE** (Senador Almeida Lima) - Sr. Presidente, por gentileza. Eu só desejo concluir esta fase. Eu estou no meio de um procedimento de perguntas...

**O SR. DEPUTADO RICARDO BARROS** - Sr. Presidente, sem prejuízo do preciosismo com que o senhor preside a Comissão,...

**O SR. PRESIDENTE** (Senador Almeida Lima) - Não é preciosismo.

**O SR. DEPUTADO RICARDO BARROS** - ...eu gostaria de fazer uma pequena observação.

**O SR. PRESIDENTE** (Senador Almeida Lima) - Só um instantinho.

**O SR. DEPUTADO RICARDO BARROS** - Nós estamos tratando... Não, Presidente, só um minutinho.

**O SR. PRESIDENTE** (Senador Almeida Lima) - Só um instantinho. Só um instante.

**O SR. DEPUTADO RICARDO BARROS** - Nós estamos tratando aqui de empreendimento...

**O SR. PRESIDENTE** (Senador Almeida Lima) - Por gentileza. Por gentileza, por gentileza.

**O SR. DEPUTADO RICARDO BARROS** - Presidente, o senhor precisa ser mais razoável com seus colegas.

**O SR. PRESIDENTE** (Senador Almeida Lima) - Por gentileza, nobre Deputado Ricardo Barros, eu estou no meio de um procedimento de pergunta, resposta, réplica e tréplica. É evidente que V.Exa....

**O SR. DEPUTADO RICARDO BARROS** - Os assuntos são correlatos, Sr. Presidente. Eu vou passar a pedir aparte aos meus colegas, porque assim será mais fácil lidar com o senhor.

**O SR. PRESIDENTE** (Senador Almeida Lima) - Nobre Deputado Ricardo Barros, por gentileza, eu vou dar um esclarecimento. Nós estamos no meio de um procedimento de pergunta, resposta, réplica e tréplica. Eu preciso concluir. É evidente que a complacência da Presidência...

*(Intervenção fora do microfone. Inaudível.)*

**O SR. PRESIDENTE** (Senador Almeida Lima) - Bom, diante da falta de estilo do nobre Deputado, eu me nego a prestar o esclarecimento. Eu voltaria a conceder-lhe a palavra. Agora, eu preciso primeiro concluir um procedimento. Eu chamei há poucos instantes o nobre Deputado Ricardo Barros para fazer uso da palavra, já que estava inscrito, e S.Exa. estava ausente da reunião.



**CONGRESSO NACIONAL**  
**Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização**

Então, é preciso respeitar o mínimo de procedimento na Comissão. E eu não vou evidentemente ceder essa lógica do procedimento a título de que eu estou a usar preciosismo. Não é preciosismo. Trata-se de ter o mínimo de lógica.

Portanto, concedo a palavra ao nobre Presidente da PETROBRAS para a tréplica aos 2 Parlamentares, se desejar fazer uso da palavra.

Logo a seguir, usando exatamente desse bom senso, eu concedo a palavra ao nobre Deputado Pedro Novais, embora já tivesse declarado encerrada a inscrição. Ainda assim concederei a palavra a S.Exa.

O Presidente Gabrielli declarou que não deseja fazer uso da palavra.

Concedo então a palavra ao Deputado Cláudio Cajado, como autor do requerimento.

**O SR. DEPUTADO CLAUDIO CAJADO** - Agradeço a V.Exa. e ao Presidente Gabrielli.

Quero apenas referenciar o nome da refinaria que já utilizou como base de parâmetro de preço o SICRO, a COMPERJ, em obra de terraplenagem.

*(Intervenção fora do microfone. Inaudível.)*

**O SR. DEPUTADO CLAUDIO CAJADO** - Sim, pela PETROBRAS.

Se o senhor puder anotar, está na Tomada de Contas de nº 021324/2008-6.

Eu tinha inclusive lido isso. No relatório do Ministro Valmir Campelo, está dito: *"Depõe contra os responsáveis também que, em obra semelhante, na Refinaria da COMPERJ, no Rio de Janeiro, a auditoria do TCU verificou que os preços de serviços de terraplenagem restavam inferiores aos do SICRO — Tomada de Contas 021324 (...)"*. Foi o número que eu dei ao senhor.

E o que nós estamos alegando é que, por exemplo, num serviço, Presidente, de execução de drenagem vertical subterrânea, através de drenos fibroquímicos, foram pagos 18 milhões de reais a mais, em relação aos preços de mercado.

O que nós estamos dizendo, Presidente, é que o senhor tem que verificar com o responsável pela gestão da execução lá, porque há uma diferença. O preço global é um referencial para quem logra êxito na licitação. Mas os preços não podem estar diferentes dos de mercado. Essa é a discussão, porque se paga através de cada item executado.

Ora, se há itens que estão com preços superfaturados, a PETROBRAS tem que fazer o corte e levar em consideração que o tribunal determina que é esse o preço.

Essa é uma discussão que eu acho que merece ser feita, até porque envolve Estados e Municípios, que precisam fazer obras públicas que têm a mesma situação.

Portanto, eu não vou enchê-lo de informações mais. Acho que foi importante V.Sa. vir esclarecer, tomar conhecimento da atuação da Comissão. Esta obra tivemos que votar, e foi à unanimidade.

*(Intervenção fora do microfone. Inaudível.)*

**O SR. DEPUTADO CLAUDIO CAJADO** - Se está vazio eu não sei. A partir do momento em que o Presidente abre a reunião, eu estou presente. E só saio quando S.Exa. encerra os trabalhos.

Então, foi votado por unanimidade, o Senador Leomar Quintanilha foi o Relator, e, infelizmente, a obra está paralisada. E não é o nosso interesse. Deixo isso bem claro.

Essa obra é importante para o Brasil. Agora, o que não pode é uma obra que tem no item terraplenagem um contrato de 424 milhões de reais estar em 510 milhões de reais, até porque 95% da obra já foram executados.

Temos que tomar cuidado, porque essa obra é extremamente volumosa em termos de dispêndio de recursos públicos. Precisamos atentar para que, mesmo com boa-fé, o que eu acho que seja o caso, não haja desvio de recursos, ainda que de forma a executá-la.

Portanto, Presidente, é preciso que V.Sa. realmente se dedique a esse trabalho, como eu acho que está fazendo, a partir dos relatórios que já foram respondidos. Mas eu relato também que já houve 2 acórdãos do TCU para essa obra, sobre essa parte da terraplenagem — 2! E os 2 determinaram não só a suspensão da execução, que já estava inclusive adiantada, mas também a observação no pagamento do que já efetivamente foi feito.

Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Senador Almeida Lima) - Deputado Cláudio Cajado, eu vou passar a palavra ao Presidente da PETROBRAS, mas antes quero fazer um questionamento a S.Sa. É fato que essa obra está paralisada ou, no caso de haver mais de um contrato, apenas esse contrato que tem por objeto a terraplanagem está paralisado? Todos os outros contratos estão paralisados e, por via de consequência, toda a obra de construção da Refinaria Abreu e Lima está paralisada, ou apenas este?

**O SR. JOSÉ SERGIO GABRIELLI** - V.Exa. pergunta sobre o contrato, e a impressão que tenho é de que a retenção que o TCU exigiu de nós está sendo feita. A obra teve a atividade intensamente reduzida. Ela não está paralisada, mas teve reduzida fortemente a intensidade desse contrato, porque uma vez que se está fazendo retenções, evidentemente que a obra não pode continuar no mesmo ritmo que estava antes.



**CONGRESSO NACIONAL**  
**Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização**

*(Intervenção fora do microfone. Inaudível.)*

O SR. JOSÉ SERGIO GABRIELLI - Isso está ocorrendo só na parte de terraplanagem. O resto está em andamento normal, sem nenhum problema.

Eu não conheço especificamente essa licitação — vou levantar a informação mais precisamente —, mas, pelo que entendi da leitura feita pelo Deputado Cajado, o problema é referente ao fato de que os preços contratados ficaram abaixo dos do SICRO. Isso não quer dizer que usamos o SICRO como nossa referência. Isso não necessariamente quer dizer que usamos o SICRO como nossa referência. Isso quer dizer que os preços contratados, naquele momento, no mercado, estavam abaixo do SICRO. Mas pode ser que a nossa referência não seja o SICRO. Eu vou checar isso. Não tenho aqui os dados objetivamente, afinal temos mais de 200 mil contratos, e não os tenho todos de cabeça, nem poderia tê-los.

Em relação ao preço global e ao preço unitário, é importante discutirmos conceitualmente o problema.

Quando fazemos uma licitação como essa, fazemos por preço global. Alguns itens podem estar acima de mercado, outros podem estar abaixo. Cada item tem um valor; multiplicado pelo quantitativo, resulta no preço global. Alguns dos itens podem estar acima, outros abaixo do mercado. Não podemos exigir que quem ganhou a licitação pelo preço global tenha todos os seus preços ajustados, porque às vezes ele tem mais produtividade em um e menos em outro item da planilha.

O que não podemos aceitar — e não aceitamos, por procedimento interno — é que, naqueles preços em que podemos constatar que o item esteja acima do preço de mercado, o quantitativo possa ser ultrapassado sem uma negociação do excedente. Isso é o que não podemos aceitar, porque senão violaremos a posição relativa do preço global.

Isso não está ocorrendo, porque exatamente aqueles itens exigem negociação dos aditivos. Uma coisa é eu fazer um contrato que vai custar 20% acima do valor de mercado para fazer uma determinada quantidade, e o contratado estoura essa quantidade. Portanto, o preço total vai lá para cima. Nós não fazemos isso automaticamente. Nós vamos renegociar esse preço, se o quantitativo crescer.

Portanto, o aditivo é necessário para renegociar o preço que estava acima do mercado, na origem do contrato, para exatamente preservar o conceito de preço global.

É claro que a diferença entre preço global e preço unitário no Decreto nº 2.745 e na Lei nº 8.666 têm dimensões diferentes. Então, as Prefeituras, os Ministérios, os órgãos da Administração Central vão seguir a Lei nº 8.666, que é diferente do Decreto nº 2.745.

O SR. PRESIDENTE (Senador Almeida Lima) - Concedo a palavra ao nobre Deputado Pedro Novais.

O SR. DEPUTADO PEDRO NOVAIS - Sr. Presidente, em primeiro lugar, agradeço a V.Exa. a bondade em me conceder a palavra fora da agenda.

Eu quero me penitenciar também por não ter ouvido a palestra do nobre expositor.

Todavia, o documento distribuído me suscita algumas curiosidades. E a primeira delas é a seguinte: A PDVSA do Brasil terá 40% e realizará aporte inicial de 854 milhões de reais, de acordo com base de 31/08. Já realizou?

O SR. JOSÉ SÉRGIO GABRIELLI - Não realizou.

O SR. DEPUTADO PEDRO NOVAIS - Segundo, a PETROBRAS já entrou com quantos milhões de reais na obra?

O SR. JOSÉ SÉRGIO GABRIELLI - Em 31/08/2009, com 854 milhões, 108 mil 446 reais.

O SR. DEPUTADO PEDRO NOVAIS - Não, esse valor é da PDVSA do Brasil...

O SR. JOSÉ SÉRGIO GABRIELLI - Esse valor vezes 1,25. Esse aqui é 40%, e 60% é nosso. Isso aqui corresponde a 40%. Então, 60% é 1,25 vezes esse valor.

O SR. DEPUTADO PEDRO NOVAIS - Ah, sim. Então, a PETROBRAS entrou com mais de 1 bilhão de reais. Muito bem. Muito obrigado.

Tenho outra dúvida. O documento diz que para a construção da CAFOR, a Casa de Força, foram convidadas 3 empresas. Estou entendendo que 3 empresas se credenciaram para participar da licitação. É isso?

O SR. JOSÉ SÉRGIO GABRIELLI - Três apresentaram propostas, e uma ganhou.

O SR. DEPUTADO PEDRO NOVAIS - Muito bem.

Ainda quanto à CAFOR, que está em execução, eu pergunto: essa Casa de Força está sendo construída fora da área da terraplanagem, drenagem e arruamento?

O SR. JOSÉ SÉRGIO GABRIELLI - Não, está sendo construída no espaço da refinaria.

O SR. DEPUTADO PEDRO NOVAIS - Na área em que está sendo feita terraplanagem?

O SR. JOSÉ SÉRGIO GABRIELLI - Na área em que está sendo feita a terraplanagem.

O SR. DEPUTADO PEDRO NOVAIS - Tudo bem. Era só isso, Sr. Presidente.



**CONGRESSO NACIONAL**  
**Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização**

O SR. JOSÉ SÉRGIO GABRIELLI - Nobre Deputado, se V.Exa. olhar o Eslaide nº 9, verá que há uma maquete da refinaria. A área da terraplanagem é essa área toda. A CAFOR está aqui no lado esquerdo, em cima, dentro da área da refinaria.

O SR. DEPUTADO PEDRO NOVAIS - Isso significa também que todo este equipamento já foi adquirido?

O SR. JOSÉ SÉRGIO GABRIELLI - Os equipamentos estão em produção, fora da refinaria. Estão sendo entregues, estão chegando.

O SR. DEPUTADO PEDRO NOVAIS - Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Senador Almeida Lima) - Agradeço o comparecimento ao Presidente da PETROBRAS, Sr. José Sérgio Gabrielli.

Na oportunidade, desejo acrescentar que mantivemos uma audiência pública no mais elevado padrão e senso público. Este tipo de audiência deve ser encarado como rotina. As autoridades do Poder Executivo convidadas a esta Comissão ou a qualquer outra Comissão do Congresso Nacional devem encarar como esse procedimento próprio e legítimo, em que o Parlamento tem o direito de buscar as informações e estabelecer os questionamentos, em benefício da sociedade. Realizamos, portanto, uma audiência de alto nível, em que todos tiveram o direito e a oportunidade de fazer os seus questionamentos, com as respostas da Presidência da PETROBRAS, com a réplica, com a tréplica, com a mais ampla oportunidade concedida a todos para os questionamentos.

Quero acrescentar ainda mais o seguinte: concordo plenamente com os questionamentos e as declarações no sentido de que existe algo errado nesta relação Tribunal de Contas da União, Poder Executivo e Poder Legislativo.

Lamento o que prevê a Resolução nº 1. E aqui eu não quero falar defendendo interesse de ordem pessoal, sobretudo porque não vislumbro nenhuma possibilidade de alteração da Resolução nº 1, mas vejo como um grande equívoco — e isso não acontece em todas as outras Comissões — a não continuidade daqueles que dirigem a Mesa Diretora desta Comissão, visto que o mandato é de apenas 2 anos. E isto leva exatamente à falta de possibilidade de determinados encaminhamentos, de determinadas discussões, aprimoramentos, modificação na legislação, exatamente para não vermos o que se processa hoje em nosso País.

Ouvimos aqui inúmeros testemunhos de obras que estão paralisadas há 2 anos e outras paralisadas há bem mais tempo, em prejuízo da sociedade brasileira, quando este tipo de tratativa poderia ter um rumo completamente diferente. Nós não podemos prejudicar o País, não podemos prejudicar a sociedade. Quando há a devida apuração de uma ilegalidade, que sejam punidos aqueles que cometem as ilegalidades. Mas o que estamos presenciando aqui é a punição àquele que não cometeu a ilegalidade, que é a sociedade, o Erário, ou seja, aquele que realmente está precisando da obra concluída.

Portanto, é um momento de reflexão. Deixo esta palavra final ao Srs. Parlamentares presentes, no sentido de aprimorarmos essa legislação. É evidente que o Tribunal de Contas precisa cumprir a sua missão, mas o Poder Legislativo não pode abdicar de suas prerrogativas e, através das suas Comissões, dos seus Comitês de Fiscalização, exercer exatamente as suas prerrogativas, para que possamos modificar essa fisionomia, que se caracteriza de forma injusta.

O meu agradecimento pelo comparecimento ao Presidente da PETROBRAS, Sr. José Sérgio Gabrielli, e a todos os Parlamentares que aqui se fizeram presentes, que contribuíram para esta audiência, especialmente o autor do requerimento, Deputado Claudio Cajado.

Muito obrigado a todos.

Declaro encerrada a reunião.